



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.504 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art. 1º - *Designar os membros do grupo responsável pela condução das ações estabelecidas no Edital que visa a instituição do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Andirá.*

André Henrique Dassie
Diretor-Presidente do Funpespa

Aurenilson Cipriano
Contador

Fernando Henrique Suzzi Zechel
Agente Administrativo/Pregoeiro

Murilo Aparecido Correa de Souza
Procurador Geral do Município

Art. 2º - *O grupo ficará responsável por conduzir as ações estabelecidas no Edital de seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar, inclusive pela análise de todos os documentos apresentados.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal